



PROTOCOLO	Protocolo SICCAU nº 1715776/2023
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DE DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
PROPOSTA N° 004/2023 – CTPAF-CAU/BR	

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO CAU/BR – CTPAF-CAU/BR, reunida remotamente, no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe confere a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0129-08/2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/BR, anexo da Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, que em seu art. 137, V, estabelece que compete ao coordenador da comissão temporária apresentar ao órgão proponente o plano de trabalho e o calendário de atividades, bem como propor-lhe alterações;

Considerando a proposta n° 004/2022 CTPAF-CAU/BR, a qual aprovou o calendário de atividades da comissão;

Considerando a necessidade de alteração da 5ª reunião ordinária devido a conflito de agendas de membros da comissão; e

Considerando que todas as propostas de colegiados devem ser encaminhadas ao órgão proponente, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

PROPÕE:

1- Recomendar à Presidência que altere a data e a convocação para a 5ª reunião da CTPAF-CAU/BR, para o dia 20 de março, das 9h à 12h;

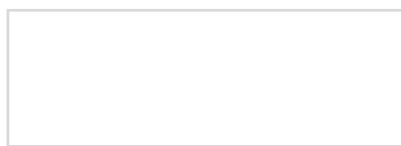
2- Encaminhar esta proposta para verificação e tomada das seguintes providências, observados e cumpridos o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias

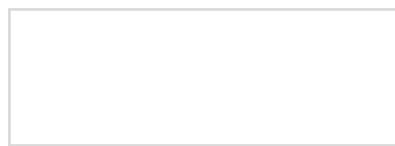
3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta proposta pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

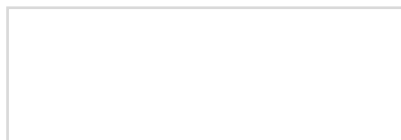
Brasília, 28 de fevereiro de 2023.



CAMILA LEAL COSTA
Coordenadora



CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA
Coordenadora-adjunta



HELOÍSA DINIZ DE REZENDE
Membro



HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ
Membro